PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1029/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11898/2018

Cubatão, 19 de outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 1023/2018 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

cebem
SESEP
19 / 10 / 18
Carla
Funcionário

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto